

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 89, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Código de validação: 0B61EEDC29
ATOPRESIDENCIA-GP - 892023
(relativo ao Processo 378262023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 4º Adendo ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para 2023, em atendimento ao disposto no [art. 32 da Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020](#), bem como à previsão contida no art. 21 do Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Maranhão ([RESOL-GP-60, de 14 de agosto de 2020](#)).

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de agosto de 2023.

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2023 12:27 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

